

Em observancia do art.º 3.º da Lei de 4 de Dezembro
do anno findo, remetto a Vm.ª os Exemplares das Leis
e Decretos que me foram dirigidos da Corte, pela Che-
particular dos Negocios da Justica, inclusivamente o
Codigo Criminal do Imperio; para que Vm.ª as fa-
caõ publicar, e expontar na parte que lhes compe-
tir. Deus Guarde a Vm.ª. Porto
Agosto 29 de Março de 1831.

Amesio Cabral de Mello
Vice-Presidente

S. Presidente, e mag.ª
dos da Camara e Muni-
cipal desta Cidade

Vice-Presidente